

agro.estadao.com.br



AGÊNCIA ESTADO S.A.

CNPJ nº 62.652.961/0001-38 - NIRE 35300202112

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da AGÊNCIA ESTADO S.A. ("Sociedade") para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 19 de dezembro de 2025, às 10:00 horas, na sede social, nesta Capital, na Avenida Engenheiro Caetano Álvares, nº 55, 6º andar, CEP 02598-900, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Distribuição de dividendos; e 2) Outros assuntos. São Paulo, 11 de dezembro 2025. ROBERTO CRISIUMA MESQUITA - Presidente do Conselho de Administração.

IResolve Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.

CNPJ 06.912.785/0001-55

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

DATA, HORA E LOCAL: Em 30.10.2025, às 16h, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Alfredo Egydio, 12º andar, Parque Jabaquara, São Paulo (SP). **MESA:** Carlos Henrique Donegá Aidar - Presidente; Renato da Silva Carvalho - Secretário. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **ORDEM DO DIA:** (a) Destituir Diretora; (b) Eleger nova Diretora para compor a Diretoria no mandato trienal em curso. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 1. Registrada a destituição de CINTIA CARBONIERI FLEURY DE CAMARGO, a partir desta data. 2. Eleita como Diretora, BEATRIZ COUTO DELLEVEDOVE BERNARDI, brasileira, casada, administradora de empresas, RG SSP/SP 244627320, CPF 299.191.808-51, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Itau Unibanco, Parque Jabaquara, CEP 04344-902, para o mandato trienal em curso que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2028. 2.1. Registrado que a diretora eleita: (i) apresentou os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da LSA, incluindo a declaração de desimpedimento, todos arquivados na sede da Companhia; e (ii) tomou posse nesta data. 3. Registrado que os demais cargos da Diretoria não sofreram alterações. 4. Em consequência das deliberações anteriores, a Diretoria será composta conforme segue: **DIRETORIA: DIRETORES:** ANDRE BALESTRIN CESTARE; BEATRIZ COUTO DELLEVEDOVE BERNARDI; e CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada: São Paulo (SP), 30 de outubro de 2025. (aa) Carlos Henrique Donegá Aidar - Presidente; Renato da Silva Carvalho - Secretário. **Acionistas:** Itaú Unibanco S.A. (aa) Carlos Henrique Donegá Aidar - Diretor; Itaú Consultoria de Valores Mobiliários e Participações S.A. (aa) Renato da Silva Carvalho - Diretor. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 30 de outubro de 2025 (aa) Carlos Henrique Donegá Aidar - Presidente; Renato da Silva Carvalho - Secretário. JUCESP sob nº 426.397/25-3, em 03.12.2025. (a) Marina Centurion Dardani - Secretaria Geral.

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

CNPJ/MF nº 10.753.164/0001-43 - Registro CVM nº 310

Edital de Segunda Convocação para Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única, 18ª (Décima Oitava) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditoriais do Agronegócio S.A.

Ficam convocados os Srs. Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única, da 18ª (décima oitava) emissão, da Eco Securitizadora de Direitos Creditoriais do Agronegócio S.A. ("Titulares de CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos da Cláusula 12.4. do "Termo de Securitização de Direitos Creditoriais do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 18ª (Décima Oitava) Emissão, em Série Única, da Eco Securitizadora de Direitos Creditoriais do Agronegócio S.A." ("Termo de Securitização"), conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor ("Resolução CVM 60"), a reunirem-se em 2ª (segunda) convocação em Assembleia Geral de Titulares de CRA ("Assembleia"), a realizar-se no dia 18 de dezembro de 2025, às 10:00 horas, exclusivamente de forma digital, inclusive para fins de voto, por meio da Plataforma eletrônica Zoom, administrado pela Emissora, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares de CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital, por meio de link que será informado pela Emissora e/ou pelo Agente Fiduciário, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização), apresentadas pela Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social findo em 30 de junho de 2025, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM nº 60, as quais não apresentam ressalvas; (ii) autorização e aprovação expressa para que sejam celebrados e registrados conforme o caso, quaisquer instrumentos relacionados à matéria aqui aprovada, inclusive aditivos aos Documentos da Oferta (conforme definido no Termo de Securitização), para constar as deliberações aprovadas pelos Titulares de CRA e refletir as alterações necessárias. Ficam os senhores Titulares dos CRA certos de que, nos termos do §2º do artigo 25 da Resolução CVM nº 60, as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contriver opinião modificada podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso Assembleia correspondente não seja instalada em virtude do não comparecimento de investidores. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aquê não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. **Informações Gerais aos Titulares de CRA:** (I) A Assembleia instalar-se-á em 2ª (segunda) convocação com a presença de qualquer número de Titulares dos CRA em Circulação. Ainda, as matérias serão aprovadas, em segunda convocação, pelos votos favoráveis da maioria simples dos Titulares dos CRA presentes, desde que estes correspondam a, no mínimo, 20% (vinte por cento) dos Titulares de CRA em Circulação. (II) Nos termos da Resolução CVM 60, o Titular de CRA que pretender participar pelo sistema eletrônico deverá encaminhar os documentos listados no item "(iii)" abaixo preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Será admitida a apresentação dos documentos referidos no parágrafo acima por meio de protocolo digital, a ser realizado por meio de plataforma eletrônica. (III) Observado o disposto na Resolução CVM 60, §§ 1º e 2º do artigo 29, de acordo com o item "(ii)" anterior e "(iv)" posterior, os Titulares de CRA deverão encaminhar, à Emissora e ao Agente Fiduciário, para os e-mails assembleia@ecoagro.agr.br e assembleias@pentagontrustee.com.br, cópia dos seguintes documentos: 1. quando pessoa física, documento de identidade; 2. quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular de CRA; 3. se Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação; e 4. quando for representado por procurador, tão somente a procuração com poderes específicos para sua representação na AGC, obedecidas as condições legais. (IV) Após o horário de início da Assembleia, os Titulares de CRA que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da Assembleia, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos, não sendo permitida a manifestação destes Titulares de CRA via instrução de voto a distância.

São Paulo, 10 de dezembro de 2025

Eco Securitizadora de Direitos Creditoriais do Agronegócio S.A.



HDI Global Seguros S.A.

CNPJ/ME nº 18.096.627.0001-53 - NIRE nº 35.300.466.021

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 1 de Abril de 2025

1. Data, Hora e Local: Dia 1 de abril de 2025, iniciada às 10:00 (dez) horas, na sede social da Companhia, na Rua Doutor Geraldo Campos Moreira, nº 110, 11º andar, Conjuntos 111 e 112 - Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-020. **2. Presença:** Sr. Wilm Langenbach, Presidente do Conselho de Administração (Participação e Voto por Videoconferência); Sr. Nicolas Masjuan, Vice-Presidente do Conselho de Administração (Participação e Voto por Videoconferência); e Sr. Maximiliano Javier Casas Sanchez, membro semi designado do Conselho de Administração (Participação e Voto por Videoconferência); e Sr. Guillermo Eduardo Leon, membro semi designado do Conselho de Administração; representante totalidade dos membros do Conselho de Administração. **3. Mesa:** Presidida pelo Sr. Eduardo Stefanelli Dal Ri e secretariada pelo Sr. Igor Di Beo. **4. Ordem do Dia:** As matérias que compõem a ordem do dia são as seguintes: 4.1. Eleger os membros da Diretoria da Companhia; 4.2. Aprovar a extinção do Comitê de Auditoria da Companhia; 4.3. Consignar que, na forma permitida pelo artigo 128 da Resolução CNSP nº 432/2021, o Comitê de Auditoria da HDI Seguros S.A., devidamente inscrita no CNPJ/ME sob o nº 29.980.158/0001-57 ("HDI Seguros"), atenderá também à Companhia, em regime de Comitê de Auditoria único instalado na HDI Seguros; e 4.4. Consignar que, na forma permitida pelos artigos 37, 38 e 41 da Resolução CNSP nº 416/2021, a Companhia terá Sistema de Controles Internos ("SCI") e Estrutura de Gestão de Riscos ("EGR") unificadas com a HDI Seguros, sendo a HDI Seguros a entidade responsável por manter as estruturas e desempenhar as atribuições previstas na referida Resolução de forma centralizada. **5. Deliberações:** De conformidade com a ordem do dia, as seguintes deliberações foram tomadas, por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes: **5.1.** Elegeram, para um mandato que se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária que vier a deliberar sobre as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026, os seguintes Diretores, que ocuparão os cargos indicados: Sr. (i) Sr. Eduardo Stefanelli Dal Ri, brasileiro, casado, seguríssimo, portador da Cédula de Identidade RG nº 904.037.118-1 (SP/RS), devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 666.909.350-00, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no cargo de Diretor Presidente; (ii) Sr. Reinaldo Amorim Lopes, brasileiro, casado, atuário portador da Cédula de Identidade RG nº 09502909-6, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 023.606.897-3, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no cargo de Diretor Vice-Presidente e também exercer as funções regulatórias de (a) Diretor Administrativo-Financeiro nos termos da Circular SUSEP nº 234/2003, (b) Diretor Responsável pelas relações com a SUSEP, (c) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade, (d) Diretor responsável pelo registro das operações de seguro, conforme previsto na Resolução CNSP nº 383/20, (e) Diretor responsável pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/05, e (f) Diretor responsável pelo compartilhamento padronizado de dados e serviços por meio de abertura e integração de sistemas no âmbito dos mercados de seguros, previdência complementar aberta e capitalização ("Open Insurance"), conforme Resolução CNSP nº 415/21, (fii) Sr. Igor Di Beo, brasileiro, casado, seguríssimo, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.803.969-1, inscrito no CPF/MF sob o nº 279.651.408-2, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no cargo de Diretor Vice-Presidente e também exercer as funções regulatórias de (a) Diretor Responsável Técnico nos termos da Circular SUSEP nº 234/03 e Resolução CNSP nº 432/21, (b) Diretor Responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por estes prestados, nos termos da Resolução CNSP nº 431/21, e (c) Diretor responsável pela Política Institucional de Conduta, conforme prevista na Resolução CNSP nº 382/20; (fiiii) Sra. Karen Ferraz de Aguiar Schiavon, brasileira, casada, devidamente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 221.667, portadora da Cédula de Identidade RG nº 33.771.446-0, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 224.289.048-41, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no cargo de Diretora Vice-Presidente, assumindo as funções regulatórias de Diretora responsável pelos Controles Internos, conforme previsto no artigo 9º da Resolução CNSP nº 416/2021, e pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/98 e Circular SUSEP nº 234/2003 e 612/2020; e (v) Wilson Roberto Alves, brasileiro, casado, portador do RG nº 15.594.891-X SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 076.743.588-52, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para ocupar o cargo de Diretor Vice-Presidente; todos com endereço comercial na mesma localidade, na Rua Doutor Geraldo Campos Moreira, nº 110, 11º andar, Conjuntos 111 e 112 - Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-020. Os membros da Diretoria ora eleitos (a) tomam posse de seus respectivos cargos mediante a assinatura, nesta data, dos respectivos Termos de Posse, lavrados em livro próprio, e que seguem anexos à presente ata como Anexo I e (b) declaram, em conformidade com a lei e regulamentação aplicáveis, que cumprem todos os requisitos do artigo 147 da Lei nº 4.040, de 15 de dezembro de 1976 para sua eleição, bem como com todas as condições estabelecidas na Resolução CNSP nº 422, de 11 de novembro de 2021, e na Circular SUSEP nº 700, de 4 de abril de 2024. **5.2.** Em vista das deliberações acima, o Conselho de Administração resolve consignar que, a partir desta data, a Diretoria da Companhia passa a ser composta pelos seguintes membros: Sr. Eduardo Stefanelli Dal Ri (acima qualificado), Diretor Presidente; Sr. Reinaldo Amorim Lopes, Sr. Igor Di Beo (acima qualificado), Diretor; Sra. Karen Ferraz de Aguiar Schiavon (acima qualificada), Diretora; e Sr. Wilson Roberto Alves (acima qualificado), todos com mandatos que se estenderão até a primeira Reunião do Conselho de Administração que se realizará após a Assembleia Geral Ordinária que vier a deliberar sobre as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026. **6. Encerramento:** Nada mais sendo tratado, o Sr. Presidente franqueou a palavra quem dela quisesse fazer uso e como ninguém mais manifestar-se, a reunião foi encerrada, da lavrando-se a presente ata, que, depois de lida e aprovada, é transcrita no "Livro de Reunião do Conselho de Administração da HDI Global Seguros S.A." e vai assinada pelos presentes. **Declarações:** Declaramos, para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. São Paulo, 1 de abril de 2025. Eduardo Stefanelli Dal Ri - Presidente da Mesa; Igor Di Beo - Secretário da Mesa. JUCESP nº 425.077/25-1 em 02/12/2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Editoral de Previsão Orçamentária - Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária - SINDIFSC - CNPJ 11.099.436/0001-04. Ficam pelo presente Edital, conforme artigo 15, item IV nos termos do Estatuto vigente, convocados todos os associados, em gozo dos direitos estatutários para comparecerem e participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a realizar-se na sede da Entidade situada à Rua Ruy Barbosa, 215 A - Jardim Olavo Bilac - São Bernardo do Campo, SP no dia 15/12/2025, às 10h00 em primeira chamada com quórum de 50% mais um e em segunda chamada às 10h30 com qualquer número de participantes, para discussão e encaminhamento das seguintes "Ordens do Dia": 1ª Previsão Orçamentária para o ano de 2026. Claudionor Aparecido Guerra - Diretor Presidente.

RIO PARANAPANEMA ENERGIA S.A.

C.N.P.J. nº 02.998.301/0001-81 - N.I.R.E. 35.300.170.563

Editorial de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas

Ficam os Senhores Acionistas da Rio Paranapanema Energia S.A. ("Companhia") convidados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no próximo dia **29 de dezembro de 2025, às 10h**, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams, a fim de apreciar e deliberarem sobre o seguinte item constante da Ordem do Dia: Apreciar e votar a Proposta da Administração para pagamento de dividendos aos acionistas da Companhia, elaborada em conformidade com a Lei nº 15.270, de 26 de novembro de 2025, que mantém a isenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) sobre os dividendos declarados até 31 de dezembro de 2025, relativos a lucros apurados até esse exercício, permitindo que o pagamento ocorra, sem qualquer atualização ou correção monetária, até o final de 2028, conforme previsto nas regras de transição. A proposta contempla dois conjuntos de dividendos, conforme segue: Os lucros acumulados até 2024 serão distribuídos no valor total de R\$ 297.380.000,00 (duzentos e noventa e sete milhões, trezentos e oitenta mil reais), cabendo aos acionistas o valor bruto de R\$ 3.149.010,57 por ação ordinária ou preferencial, a serem pagos em três parcelas anuais iguais, nos meses de dezembro de 2026, dezembro de 2027 e dezembro de 2028. A Companhia divulgará, oportunamente, avisos aos acionistas informando a data efetiva para o pagamento das parcelas aqui indicadas. Adicionalmente, a proposta prevê a distribuição de dividendos referentes aos lucros apurados até novembro de 2025, no valor total de R\$ 164.321.000,00 (cento e sessenta e quatro milhões, trezentos e vinte e um mil reais), cabendo aos acionistas o valor bruto de R\$ 1.740.075,05 por ação ordinária ou preferencial, com pagamento integral em dezembro de 2026, considerando o saldo remanescente após a proposta de Juros sobre Capital Próprio (JCP) já submetida à deliberação dos acionistas. **Informações Gerais:** 1) Para participar e votar, por meio de sistema eletrônico, no âmbito da Assembleia, os senhores acionistas deverão apresentar os seguintes documentos: (i) instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei (incluindo, mas sem se limitar, o artigo 126, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações); (ii) cópia do documento de identificação, reconhecido legalmente como tal, com foto recente e validade nacional, dentro do prazo de validade, caso aplicável, em se tratando de pessoa física; (iii) cópia dos atos constitutivos atualizados e do ato que investe o representante de poderes bastantes para representação no âmbito da Assembleia, no caso de pessoa jurídica; (iv) cópia dos atos constitutivos atualizados do acionista e do seu respectivo administrador e/ou gestor (conforme o caso), bem como do ato que investe o representante de poderes bastantes para representação no âmbito da Assembleia, no caso de fundos de investimento. Os documentos acima referidos deverão ser enviados digitalmente à Companhia, no endereço eletrônico r@ctgb.com.br, em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da Assembleia, isto é, até o dia 24/12/2025, às 10:00 horas, conforme previsto no artigo 6º, parágrafo 3º, da Resolução CVM 81. 2) A participação do acionista será exclusivamente virtual, por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams, podendo ocorrer por si mesmo, por representante legal ou procurador devidamente constituído. Os acionistas também poderão participar acompanhando os trabalhos da Assembleia virtualmente, sem votar. 3) Para participarem virtualmente da Assembleia por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams os acionistas, se for o caso, seus representantes legais ou procuradores, deverão enviar solicitação à Companhia, para o endereço eletrônico r@ctgb.com.br, até às 10:00 horas do dia 24 de dezembro de 2025. A solicitação deverá estar acompanhada da identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal ou procurador constituído que comparecerá à Assembleia, incluindo os nomes completos e o CPF ou CNPJ de ambos (conforme o caso), além de telefone e endereço de e-mail do solicitante, bem como cópia simples de todos os documentos aplicáveis mencionados